



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### DECRETO Nº 16.539

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve **tornar sem efeito** desde a data de vigência (25.07.2025), os Decretos nºs: 16.532, 16.534 e 16.535, que dispõem sobre a exoneração e nomeação dos servidores municipais **ITANA PEREIRA BONFIM e CARLOS YURI BANDEIRA DE OLIVEIRA**, para cargos de provimento em comissão da Estrutura Administrativa da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, bem como a publicação dos citados Decretos ocorrida na Edição nº 6430, do Diário Oficial Eletrônico Municipal, datada de 25.07.2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 31 de julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:4093581754  
9

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito